



**UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES**

## DIPLOMAS RELEVANTES

PUBLICADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA



GABINETE JURÍDICO

DE 5 A 9 DE JULHO | 2021

### DESTAQUES

#### [ACÓRDÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL N.º 272/2021](#)

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da interpretação conjugada das normas contidas no artigo 334.º do Código do Trabalho e no artigo 481.º, n.º 2, proémio, do Código das Sociedades Comerciais, na parte em que impede a responsabilidade solidária da sociedade com sede fora de território nacional, em relação de participações recíprocas, de domínio ou de grupo com uma sociedade portuguesa, pelos créditos emergentes da relação de trabalho subordinado estabelecida com esta, ou da sua rutura

#### [DECRETO-LEI N.º 56-A/2021](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Prorroga medidas extraordinárias de apoio aos trabalhadores e às empresas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

#### [DECRETO-LEI N.º 56-B/2021](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda e estabelece a garantia de fornecimento de serviços essenciais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

Cofinanciado por:



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 192/2021**

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Recomenda ao Governo que adote medidas relativas à proteção dos direitos humanos e à política externa da União Europeia em matéria de migração

**PORTARIA N.º 140/2021**

FINANÇAS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE

Procede à primeira alteração da [Portaria n.º 45/2021](#), de 24 de fevereiro, que estabelece o regime de definição de preços e de responsabilidade na repartição e assunção dos encargos pelas diferentes entidades envolvidas

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 91/2021**

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova o projeto-piloto «Integrar Valoriza»

**PORTARIA N.º 143/2021**

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Procede à alteração do Regulamento do Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais, previsto no artigo 6.º da [Portaria n.º 100/2017](#), de 7 de março

**PORTARIA N.º 144/2021**

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Prorroga, até 31 de outubro de 2021, o prazo para apresentação das contas relativas ao ano de 2020 aos serviços do Instituto da Segurança Social, I. P.